

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Ouvidoria
da Mulher

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Antonio José Campos Moreira
Procurador-Geral de Justiça

Eduardo da Silva Lima Neto
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração

Andréa Amin
Subprocuradora-Geral de Planejamento Institucional

Marcelo Pereira Marques
Subprocurador-Geral de Atribuição Originária

Inês da Matta Andreiuolo
Subprocuradora-Geral de Recursos Constitucionais

Patricia Mothé Glioche Bezé
Subprocuradora-Geral de Direitos Humanos e Proteção à Vítima

• • •

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ricardo Ribeiro Martins
Corregedor-Geral do Ministério Público

• • •

CAO DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

IDEALIZAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Ana Carolina Marchesini
Psicóloga

Jacqueline Souza
Assistente Social

Rosangela Pereira
Assistente Social

IDEALIZAÇÃO COORDENAÇÃO

Isabela Jourdan
Promotora de Justiça

Eyleen Marengo
Promotora de Justiça

ASSESSORIA

Nathalia Alves Aguiar
Ravenna de Oliveira Vasconsellos

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Maria Regina Luniere Pereira
Assessora-chefe

Denise Ramalho Nascimento
Assessora substituta eventual

Jonas Cruz
Diagramação

Vitor Stenner
Identidade Visual

Patrícia de Paula
Revisão

ÍNDICE

5

1. POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

1.1. Legislação

1.2. Eixos

1.3. O que é a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher?

1.4. Quem compõe a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher?

11

2. A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

2.1. Quem compõe a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência?

14

3. REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.1. Mapa da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ

3.2. Informações da Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro (SEM/RJ)

16

4. CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER

4.1. Diversidade de nomenclaturas

4.2. Atribuições e Competências dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher

4.2.1. do Serviço de Psicologia

4.2.2. do Serviço Social

4.2.3. do Serviço Jurídico

21

5. RELAÇÃO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5.1. Por região

5.2. Por Município

5.3. Municípios que não possuem Centro Especializado de Atendimento à Mulher a mulher em situação de violência deve ser encaminhada/referenciada aos:

31

6. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6.1. Por município

6.2. Pensão especial para filhas e filhos de vítimas do feminicídio

35

7. ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

36

8. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAMS)

8.1. Relação das DEAMs no Estado do Rio de Janeiro

8.2. Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NIAM)

38

9. IMLS E SALAS LILÁS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

39

10. CENTROS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA (CAACS)

40

11. POLÍCIA MILITAR (PATRULHA MARIA DA PENHA) NO ACOMPANHAMENTO DAS MPUS

41

12. GUARDA MUNICIPAL NO ACOMPANHAMENTO DAS MPUS

42

13. JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

43

14. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14.1. Promotorias de Justiça com atuação no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro

14.2. Promotorias de Justiça com atuação no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro

14.4. Relação das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva com atribuição para Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro

14.5. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO VD)

14.6. Equipe Técnica do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO VD)

14.7. Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV)

14.8. Ouvidoria da Mulher

61

15. DEFENSORIAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15.1. NUDEM - Núcleo Especial de Direito da Mulher e de Vítimas de Violência

63

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

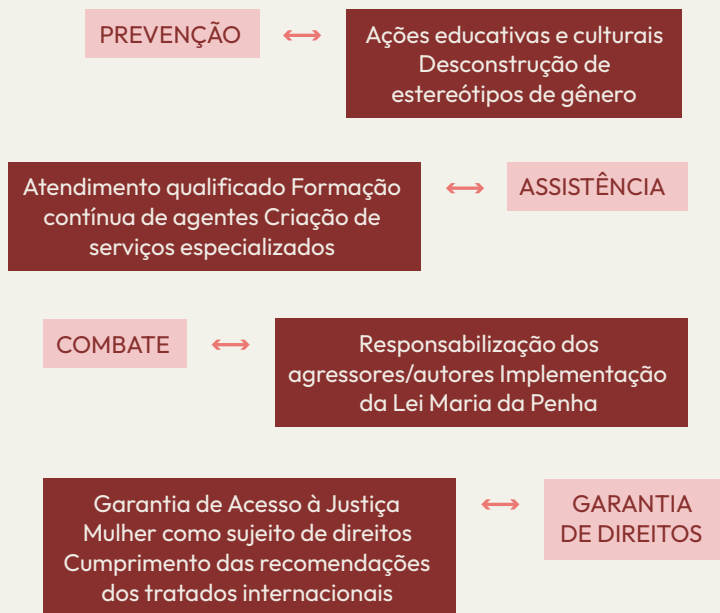
1. POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

1.1. Legislação

- Convenção de Belém do Pará
- Convenção CEDAW - Convenção sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher
- RG nº 33 - Comitê CEDAW
- RG nº 35 - Comitê CEDAW
- Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
- Pacto de Enfrentamento ao Feminicídio
- Standards da jurisprudência da Corte IDH objeto das sentenças: Caso Márcia Barbosa x Brasil (2021)
- Diretrizes Nacionais de Investigação Criminal com Perspectiva de Gênero. Princípios para atuação com perspectiva de gênero para o ministério público e a segurança pública do Brasil. Documento de Política nº 28. Área: Justiça. Programa Euro Social. O Programa para a Coesão Social na América Latina. Cyan, Proyectos Editoriales, S.A. Madrid, março 2016.
- Protocolo de Minnesota sobre a investigação de mortes potencialmente ilegais (2016), que determina diretrizes para investigação de mortes suspeitas e a necessária participação da família da vítima em toda investigação

- Manual de atuação das promotoras e dos promotores de justiça em casos de feminicídio. Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019
- Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio (Portaria Ministério da Justiça nº 340, de 22 de junho de 2020)
- Recomendação do CNMP, nº 96/23, que determina que o Direito Internacional deve ser observado por todos os promotores, fiscais da ordem jurídica, que devem garantir concretude ao dever fundamental de enfrentamento à discriminação contra as mulheres, numa atuação com perspectiva de gênero
- Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, encampado pela Res. 492/33, do CNJ

1.2 Eixos



POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

1.3. O que é a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher?



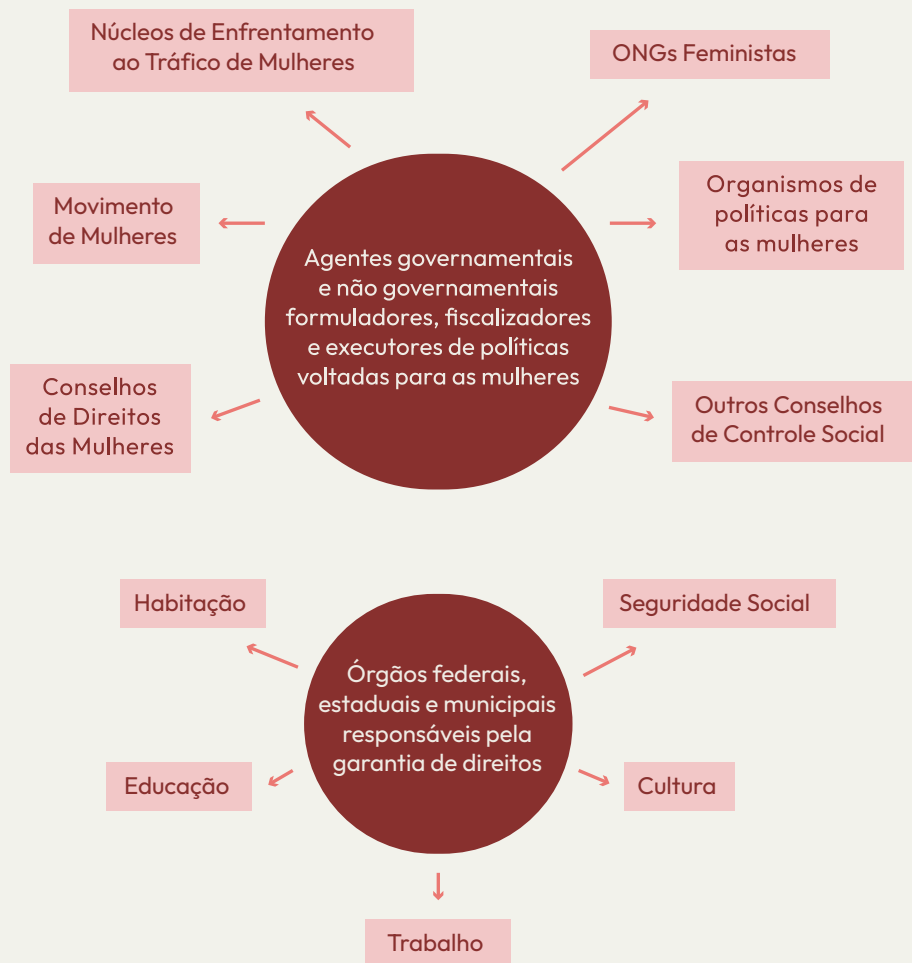
A Rede de Enfrentamento consiste na atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.



A Rede de Enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres.

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

1.4. Quem compõe a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher?



Serviços/programas
voltados para a
responsabilização
dos agressores

Universidades

Serviços especializados e
não-especializados de
atendimento às mulheres
em situação de violência
(que compõem a rede de
atendimento às mulheres
em situação de violência)

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

2. A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



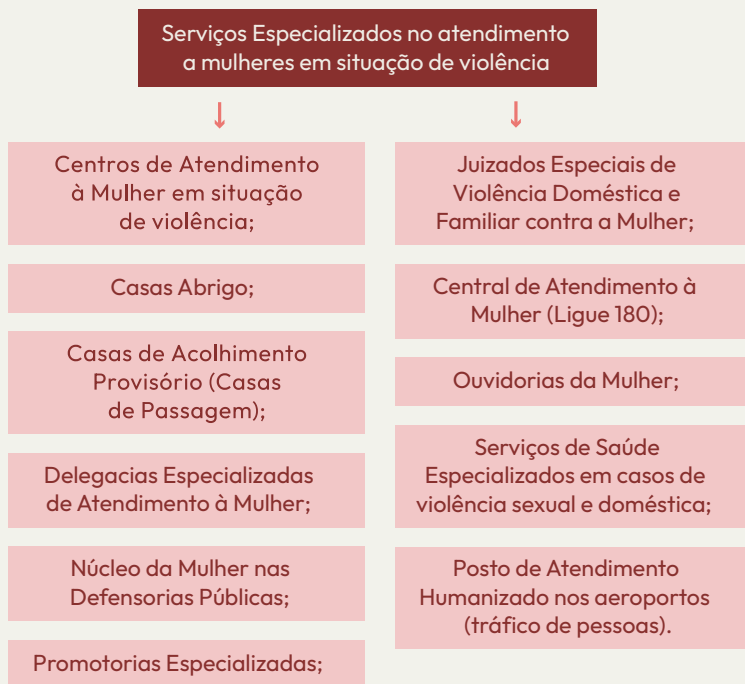
A Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência faz parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres, compondo o eixo da “assistência” previsto pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e, portanto, restringe-se aos serviços de atendimento.



Consiste no conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequados das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento.

REDE DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

2.1. Quem compõe a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência?

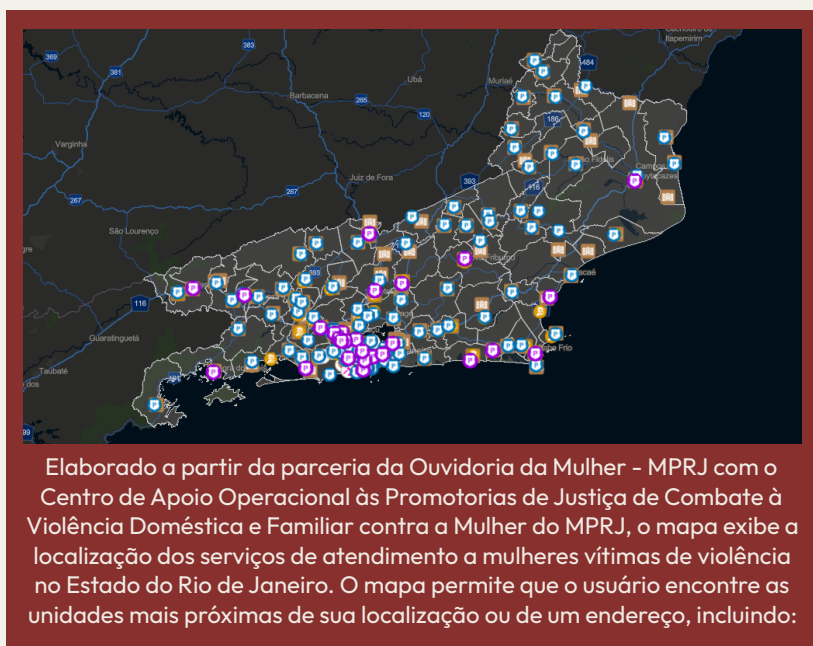




REDE DE ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

3. REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.1. Mapa da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ



DEAMS

HOSPITAIS

CENTROS ESPECIALIZADOS
DE ATENDIMENTO

JUIZADOS ESPECIALIZADOS

3.2. Informações da Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro (SEM/RJ)

A Secretaria de Estado da Mulher possui um **QRcode** que direciona para o linktree com acesso ao site da SEM/RJ, redes sociais e para o **aplicativo REDE MULHER**



4. CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER

4.1. Diversidade de nomenclaturas

- **Centro Especializado de Atendimento à Mulher**
- **CEOM** - Centro Especial de Orientação à Mulher
- **CIAM** - Centro Integrado de Atendimento à Mulher
- **CRM** - Centro de Referência da Mulher
- **CRAM** - Centro de Referência de Atendimento à Mulher
- **Casa da Mulher Brasileira**
- **NEAM** - Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher
- **NIAM** - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher
- **NUAM** - Núcleo de Atendimento à Mulher

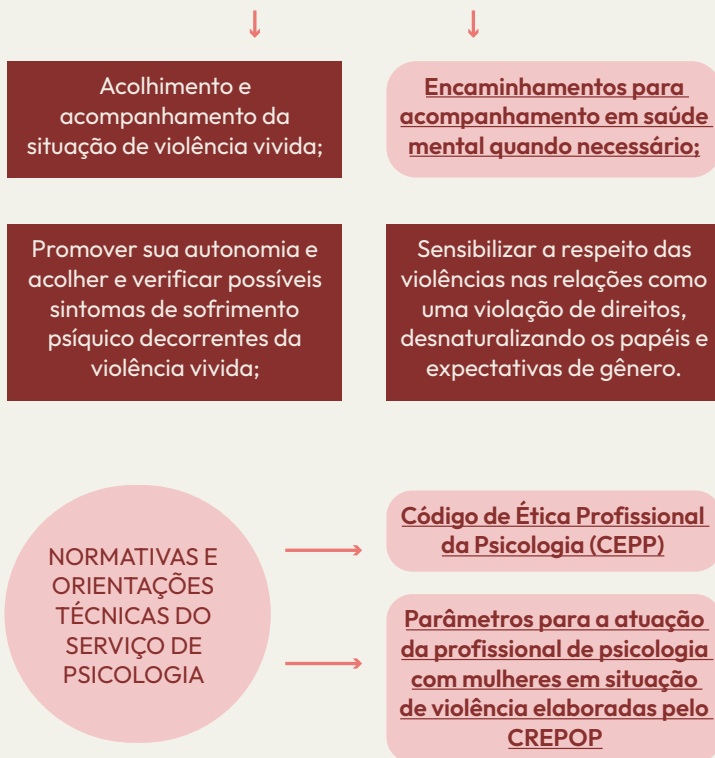
NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DE 2006

4.2. Atribuições e Competências dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher

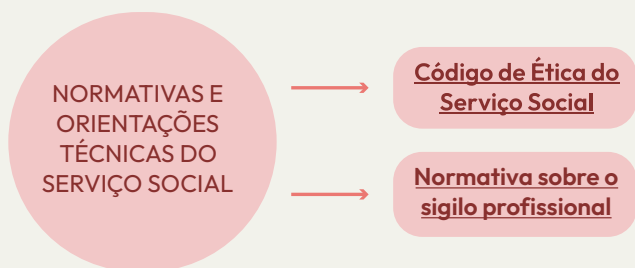
- 1** Atendimento especializado à mulher em situação de violência doméstica; orientação sobre os diferentes serviços disponíveis para apoio assistencial
- 2** Atendimento de caráter emergencial de encaminhamentos aos serviços especializados de saúde, segurança, assistência social ou justiça, sempre que necessário, bem como encaminhamento para abrigo protegido
- 3** Articular com as Políticas Setoriais o acesso aos Programas e Projetos de Assistência Social, Educação, Saúde, Trabalho, Habitação e Cultura, quando couber
- 4** Realizar estudos de casos com a rede especializada e não especializada
- 5** Realizar palestras, oficinas, rodas de conversas e seminários com vistas à formação em gênero e à prevenção da violência contra a mulher
- 6** Investir na formação permanente do corpo técnico para assegurar a qualidade do atendimento prestado.

NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DE 2006

4.2.1. do Serviço de Psicologia



4.2.2. do Serviço Social



NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DE 2006

4.2.3. do Serviço Jurídico



A maioria das mulheres em situação de violência tem seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública em decorrência da experiência de violência



Aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades

OBJETIVO DE
EVITAR QUE A
MULHER VOLTE A
SER VITIMIZADA

NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DE 2006

5. RELAÇÃO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro
somente 46 contam Centros Especializados de
Atendimento às Mulheres em situação de violência.



No total, são 53 equipamentos especializados e
alguns núcleos distribuídos nesses municípios, o que
significa que apenas 50% do estado possui esse
tipo de serviço.

E O QUE FAZER SE
O MUNICÍPIO NÃO
TEM CENTRO
ESPECIALIZADO
DE ATENDIMENTO
À MULHER?

NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER DE 2006

5.1. Por região

- **REGIÃO METROPOLITANA I:** Belford Roxo; Duque de Caxias; Itaguaí; Japeri; Mesquita; Nilópolis; Nova Iguaçu; Queimados; Rio de Janeiro; São João de Meriti; Seropédica.
(18 equipamentos).
- **REGIÃO METROPOLITANA II:** Guapimirim; Itaboraí; Magé; Niterói; Rio Bonito; São Gonçalo; Tanguá;
(8 equipamentos)
- **REGIÃO NORTE FLUMINENSE:** Campos dos Goytacazes; Macaé; Quissamã;
(3 equipamentos)
- **REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE:** Itaperuna; Natividade;
(2 equipamentos)
- **REGIÃO SERRANA:** Nova Friburgo; Petrópolis; Teresópolis;
(3 equipamentos)
- **REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS:** Araruama; Armação de Búzios; Cabo Frio; Casimiro de Abreu; Rio das Ostras; São Pedro da Aldeia; Saquarema;
(8 equipamentos)

- **REGIÃO MÉDIO PARAÍBA:** Barra Mansa; Itatiaia; Pinheiral; Resende; Valença; Volta Redonda;
(6 equipamentos)
- **REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE:** Mendes; Miguel Pereira; Três Rios; Vassouras;
(4 equipamentos)
- **REGIÃO COSTA VERDE:** Mangaratiba.
(1 equipamento)

5.2. Por Município

CRAM	CRAM ARARUAMA	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ARARUAMA (2PJCRIARA)
CEAM	CEAM BARRA MANSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA (PIPBMA)
CEAM	CEAM BEL - BELFORD ROXO	1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª PIPS - DUQUE DE CAXIAS
CEAM	CEAM BARRA DO PIRAÍ	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BARRA DO PIRAÍ
CEAM	CEAM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (2PJBUZ)
CEAM	CEAM CABO FRIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO (PJJVECFR)
CEAM	CEAM ROSA DA FARINHA (CABO FRIO)	
CEAM	CEAM MERCEDES BAPTISTA	PROTOCOLO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CEAM	CEAM CASIMIRO DE ABREU	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU (PJCAB)
CEAM	CEAM IDACILDE DO PRADO LAMEU (CAXIAS)	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS (NIP.DC.SECRETARIA)
CEAM	CEAM VERA LUCIA PEREIRA (CAXIAS)	
CASA	CASA DA MULHER CAXIENSE RUTH CARDOSO	

CIAM	CIAM MÁRCIA LYRA	1º E 2º PIPS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CEAM	CEAM QUEIMADOS	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE QUEIMADOS (2PJCRIQUE)
CIAM	CIAM BAIXADA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (PIPVDONIG)
CRM	CRM - SUELY SOUZA DE ALMEIDA	1º E 2º PIPS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CRM	CRM MARÉ - CARMINHA ROSA	1º E 2º PIPS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CRAM	CRAM GUAPIMIRIM	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM (2PJGUA)
CEAM	CEAM ITABORAÍ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ (PJJVEITB)
CEAM	CEAM ITAGUAÍ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ (PIPIG)
CIAM	CIAM ITAPERUNA	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA (3PJITA)
CEAM	CRM ITATIAIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA (PJITT)
CRMB	CRMB ALVANIRA DE SOUZA	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAPERI (3PJJAP)
CEAM	CEAM PEROLA BICHARA BENJAMIN (MACAÉ)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ (PIPMAC)

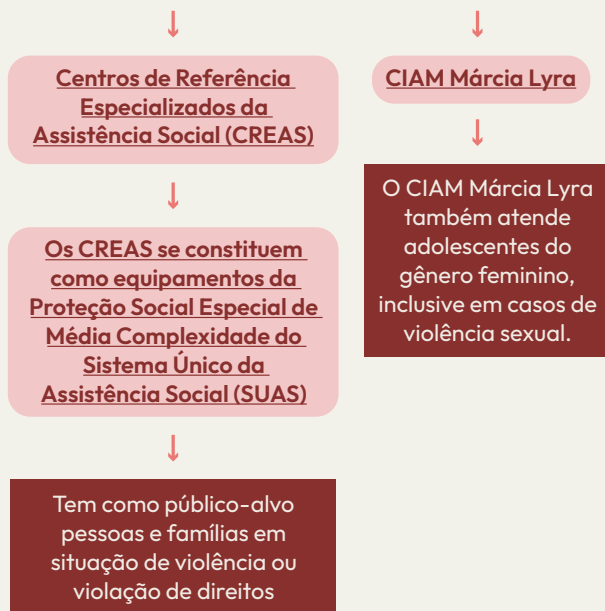
CEAM	CEAM MAGÉ	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MAGÉ (2PJCRIMAG)
GRAM	GRAM MANGARATIBA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGARATIBA (PJMAN)
CEAM	CEAM MARICÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE MARICÁ (PJJVEMAR)
CEAM	CEAM MENDES	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MENDES (PJMEN)
CEAM	CEAM MESQUITA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (PIPVDONIG)
CEAM	CEAM MIGUEL PEREIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIGUEL PEREIRA (PJMPE)
CEAM	CEAM NATIVIDADE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NATIVIDADE (PJNAT)
CASA/ GRAM	GRAM CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER/CASA DA MULHER NILOPOLITANA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (PIPVDONIG)
CEAM	CEAM NELZA SANTOS (NITERÓI)	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI (SNUCNIT)
CREM	CREM NOVA FRIBURGO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO (PJJVENFR)

CEAM	CEAM PARACAMBI	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI (PJPCB)
CRAM	CRAM TIA ALICE (PETRÓPOLIS)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS (PIPPET)
CEAM	CEAM PINHEIRAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL (PJPIN)
CEAM	CEAM ELISABETH DA CONCEIÇÃO BARCELLOS ARAÚJO (QUISSAMÃ)	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPEBUS/QUISSAMÃ (PJCQU)
NIAM	NIAM RESENDE	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE RESENDE (2PJCRIRES)
CEAM	CEAM RIO BONITO	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (3PJRBO)
CEAM	CEAM RIO DAS OSTRAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS (PIPROS)
CEAM	CEAM CHIQUINHA GONZAGA	1º E 2º PIPS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CEAM	CEAM TIA GAÚCHA	1º, 2º E 3º PIPS - BANGU E CAMPO GRANDE
NEAM	NEAM TIA DOCA/CASA DA MULHER CARIOCA TIA DOCA	1º, 2º E 3º PIPS - MADUREIRA E JACAREPAGUÁ
NEAM	CASA DA MULHER CARIOCA/ NEAM POLO COELHO NETO	1º, 2º E 3º PIPS - MADUREIRA E JACAREPAGUÁ
NEAM	NEAM ELZA SOARES/CASA DA MULHER CARIOCA ELZA SOARES	1º, 2º E 3º PIPS - BANGU E CAMPO GRANDE
NEAM	NEAM DINAH COUTINHO/ CASA DA MULHER CARIOCA DINAH COUTINHO	1º, 2º E 3º PIPS - BANGU E CAMPO GRANDE

NEAM	CASA DA MULHER CARIOCA/ NEAM POLO CAMPO GRANDE	1º, 2º E 3º PIPS - BANGU E CAMPO GRANDE
CEOM	CEOM ZUZU ANGEL - SÃO GONÇALO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO (PIPVDSGO)
CEAM	CEAM SÃO JOÃO DE MERITI	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS (NIP.DC.SECRETARIA)
CEAM	CEAM DAIANA BORGES	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (3PJSPA)
CRAM	CRAM SAQUAREMA	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SAQUAREMA (2PJCRISAQ)
NIAM	NIAM SEROPÉDICA	1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA (1PJSER)
CEAM	CEAM E SUBSECRETARIA DA MULHER E MINORIAS	> PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM (PJSJA)
CEAM	CEAM TANGUÁ	> PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ (PJJVEITB)
CRAM	CRAM TERESÓPOLIS	3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE TERESÓPOLIS (3PJCRITER)
CEAM	CEAM TRÊS RIOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS (PJJVETRI)

CEAM	CEAM VALENÇA	CONSIDERAR NÚMERO MPRJ - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VALENÇA = ÍMPAR / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VALENÇA = PAR (1PJCRIVAL= ÍMPAR / 2PJCRIVAL= PAR)
CEAM	CEAM MARIANNA CRIOLA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS (PJCRIVAS)
CEAM	CEAM VOLTA REDONDA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA (PIPVRE)

5.3. Municípios que não possuem Centro Especializado de Atendimento à Mulher a mulher em situação de violência deve ser encaminhada/referenciada aos:



OBSERVAÇÃO: O PÚBLICO ALVO DOS CRAS SÃO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NÃO DE VIOLÊNCIA.

6. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6.1. Por município

Município	Benefícios Ofertados
Rio de Janeiro	Cartão Move Mulher ofertado pelos CEAMs e NEAMs (Lei Municipal nº 7.730/2022): cartão de passagem, com valor de seis (06) passagens de ônibus, com objetivo de garantir a continuidade nos atendimentos e encaminhamentos para os serviços da rede; Cartão Mulher Carioca ofertado pelos CEAMs, CIAM Márcia Lyra e NEAMs (Lei Municipal nº 7.754/2023): cartão no valor de R\$500,00. A mulher para ter acesso ao cartão precisa preencher os requisitos: mulheres em situação de violência baseada no gênero e em vulnerabilidade socioeconômica acompanhada pela Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher localizada no Município e aos órfãos de vítimas de feminicídio; Cartão Órfão do Feminicídio ofertado pelos NEAMs e Casas da Mulher Carioca (Lei Municipal nº 7.763/2023): o auxílio, no valor de R\$ 500, é pago para filhos de até 24 anos, dependentes da vítima ou matriculados na rede de ensino carioca, além daqueles com invalidez permanente. O benefício é pago aos dependentes durante seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

Maricá	Programa Auxílio Recomeçar Sem Violência ofertado pela Casa da Mulher de Maricá (Lei nº 3.308 de 11 de abril de 2023): oferece um benefício temporário para as mulheres em situação de violência no município de Maricá, no valor de 01 salário mínimo cujo pagamento é realizado através da moeda mumbuca.
Macaé	Auxílio Mulheres Livre ofertado pelo CEAM (Lei Municipal nº 5030/2023 e o Decreto nº 180/2023): Auxílio pecuniário de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, necessitadas de subsídio público para ruptura do ciclo de violência, residentes no Município de Macaé-RJ. O auxílio está previsto para até 6 meses, renovável por mais 3 meses, conforme avaliação da Equipe Técnica multidisciplinar do CEAM.
Miguel Pereira	Aluguel Social ofertado pelo CEAM / Casa de Direito Daniela Pérez (Lei Municipal nº 3.686/2021): benefício eventual de aluguel social no valor de R\$634,00, concedido para mulheres munícipes em situação de violência.
Niterói	Auxílio Social ofertado pelo CEAM e NUAM (Lei Municipal nº 3-622/2021): Auxílio no valor de R\$1,518,00 reais. Para se qualificar ao benefício, a mulher deve morar em Niterói, ter residido com o agressor no momento do ato violento, registrar um Boletim de Ocorrência ou ter medida protetiva, e possuir uma renda de até três salários mínimos ou uma renda média per capita familiar de até R\$ 700. Se houver filhos menores em idade escolar, é necessário também apresentar a certidão de regularidade da matrícula. Durante o programa, a beneficiária deve frequentar o Centro Especializado de Atendimento à Mulher Neuza Santos (CEAM) e terá prioridade em vagas gratuitas para cursos ofertados pela Secretaria. O atendimento também inclui encaminhamento para Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social.

Vassouras	O município oferta o Benefício Eventual do Aluguel Social (Lei n.º 3.538/2023): O valor do Aluguel Social, neste município, passa a ser o valor correspondente a 01 (um) salário-mínimo federal, podendo ser concedido por até 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por até 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, desde que através de ato fundamentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Búzios	Programa “Búzios por Elas”, um auxílio social direcionado às mulheres vítimas de violência doméstica, residentes em Armação dos Búzios, que necessitem de subsídio público para garantir sua subsistência e viabilizar a ruptura do ciclo de violência. O benefício é concedido mediante comprovação dos seguintes requisitos: • Mulheres com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo, que dependam financeiramente do agressor; • Residência no município de Armação dos Búzios por período mínimo de 6 meses; • Apresentação de registro de ocorrência policial relacionado à situação de violência; • Estar em acompanhamento pelo CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher); • Possuir medidas protetivas vigentes, monitoradas pela Patrulha Maria da Penha, da Guarda Civil Municipal. Informações sobre o benefício: Valor atual: R\$ 400,00 mensais; Duração: Concedido por 3 meses, renovável por igual período; • Acúmulo: Pode ser acumulado com outros benefícios estaduais e federais.

6.2. Pensão especial para filhas e filhos de vítimas do feminicídio

Benefício Órfãos do Feminicídio (Lei 14.717/2023)



A lei garante uma pensão especial para filhas, filhos e dependentes menores de 18 anos que perderam a mãe devido ao crime do feminicídio.



O pedido da pensão especial para órfãos/órfãos do feminicídio ainda não pode ser feito pelos canais de atendimento do INSS, recomenda-se solicitar o benefício de pensão por morte pelo MEU INSS ou telefone 135, juntando ao requerimento as provas de que se trata de feminicídio.



O valor da pensão é de um salário mínimo e para ter direito ao benefício a renda por pessoa da família deve ser igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo

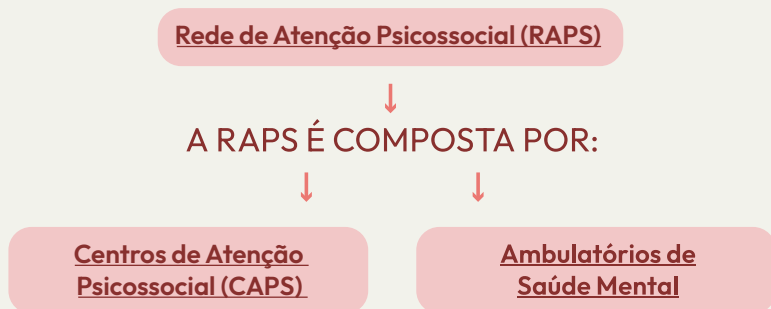


A Defensoria Pública da União lançou uma cartilha com maiores orientações para a solicitação da pensão especial para órfãos/órfãos do feminicídio

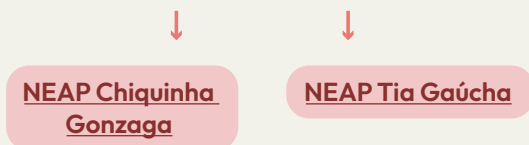


Cartilha de Orientação Jurídica: Pensão especial para filhas e filhos de vítimas do feminicídio

7. ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



No município do Rio de Janeiro existem os Núcleos Especializados de Atendimento Psicoterápico (NEAPs) que recebem encaminhamentos exclusivamente através dos Centros Especializados do Município do Rio de Janeiro



8. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAMS)

8.1. Relação das DEAMs no Estado do Rio de Janeiro

Capital, 03 DEAMs: <u>Centro</u> , <u>Jacarepaguá</u> , <u>Campo Grande</u>	
<u>Angra dos Reis</u> 01 DEAM	<u>Campos dos Goytacazes</u> 01 DEAM
<u>Belford Roxo</u> 01 DEAM	<u>Duque de Caxias</u> 01 DEAM
<u>Niterói</u> 01 DEAM	<u>Nova Iguaçu</u> 01 DEAM
<u>Nova Friburgo</u> 01 DEAM	<u>São Gonçalo</u> 01 DEAM
<u>São João do Meriti</u> 01 DEAM	<u>Volta Redonda</u> 01 DEAM
<u>Cabo Frio</u> 01 DEAM	

8.2. Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NIAM)

Dada a impossibilidade de ampliar o número de DEAMs, o Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM), em parceria com outras entidades, como o Tribunal de Justiça e as prefeituras, implementou como uma estratégia alternativa, a criação dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NIAM), que funcionam dentro das delegacias distritais.



O NIAM é um espaço dedicado ao combate à violência contra a mulher. Ele oferece atendimento especializado e um ambiente seguro para mulheres em situação de violência, com foco em acolhimento e assistência, através de profissionais capacitados pela DGPAM para lidar com casos de violência doméstica e familiar.

Atualmente, os municípios que contam com os NIAMs são:

Itaboraí
71ª DP

Barra do Pirai
88ª DP

Rio das Flores
92ª DP

Vassouras
95ª DP

Miguel Pereira
96ª DP

Bom Jesus do Itabapoana
144ª DP

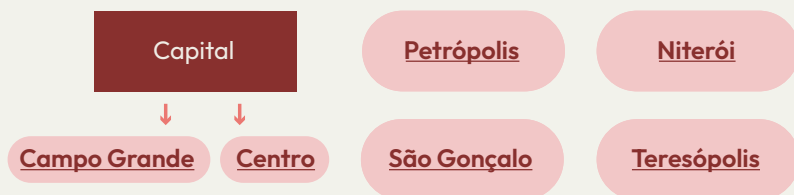
9. IMLS E SALAS LILÁS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto que conta com a Polícia Civil, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e Secretarias Municipais de Saúde, é a Sala Lilás, serviço criado para atender mulheres dentro dos Institutos Médico Legais da Polícia Civil (IML).



A Sala Lilás é um espaço criado para prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual. O local é equipado para fazer exames periciais e possui uma equipe multidisciplinar composta por policiais, assistentes sociais e enfermeiras para realizar os atendimentos especializados. A integração dos serviços pretende ajudar as vítimas a se sentirem mais à vontade para relatar e falar sobre a violência sofrida.

O Rio de Janeiro possui o serviço em 06 municípios:



OBSERVATÓRIO JUDICIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: SALA LILÁS

LEI N° 9.646, DE 13 DE ABRIL DE 2022

10. CENTROS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA (CAACS)

Município	Hospital / Centro	Descrição do Atendimento
<u>Duque de Caxias</u>	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes	CAAC Lilás+: acolhimento multidisciplinar para crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência.
<u>Rio de Janeiro (Centro)</u>	Hospital Municipal Souza Aguiar	Atendimento de saúde, registro de ocorrência, depoimento especial e exame pericial.
<u>Nova Iguaçu</u>	Hospital Geral de Nova Iguaçu	Centro especializado para vítimas de violência sexual na Baixada Fluminense.
<u>Niterói</u>	Hospital Universitário Antônio Pedro	Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.
<u>São Gonçalo</u>	CAAC de São Gonçalo	Centro especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência.
Niterói	CAAC de Niterói	Centro especializado para crianças e adolescentes vítimas de violência.

11. POLÍCIA MILITAR (PATRULHA MARIA DA PENHA) NO ACOMPANHAMENTO DAS MPUS

- No quesito segurança pública voltada para acompanhar as mulheres com MPU em vigor, temos a **Polícia Militar com a Patrulha Maria da Penha**, distribuída em todo estado do Rio de Janeiro.

12. GUARDA MUNICIPAL NO ACOMPANHAMENTO DAS MPUS

- Para além da Polícia Militar, trinta e quatro (34) municípios possuem projetos/programas específicos com suas **Guardas Municipais** para o acompanhamento das MPUs de suas munícipes. São eles:

Rio de Janeiro	Duque de Caxias	Casimiro de Abreu	Magé
Barra Mansa	Búzios	São Pedro da Aldeia	Seropédica
Rio das Ostras	Macaé	Araruama	Volta Redonda
Quissamã	Saquarema	Arraial do Cabo	Resende
Mangaratiba	Nilópolis	Teresópolis	Niterói
Cabo Frio	Maricá	São Francisco de Itabapoana	Itaboraí
Belford Roxo	São João da Barra	São Gonçalo	Três Rios
Carapebus	Guapimirim	Campos dos Goytacazes	Miguel Pereira
Nova Friburgo	Arraial do Cabo	São João de Meriti	Areal
Mesquita	Itatiaia		

13. JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Quanto aos Juizados de Violência Doméstica e familiar contra a Mulher – JVDfM, o estado do Rio de Janeiro possui 11:

Capital
07 JVDfMs

São Gonçalo
01 JVDfM

Duque de Caxias
01 JVDfM

Nova Iguaçu
01 JVDfM

- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência doméstica e familiar (COEM)

Existe também, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência doméstica e familiar (COEM), órgão permanente na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Ato Executivo nº 182/2017, com alterações promovidas pelo Ato Executivo nº 125/2023.



A COEM tem como atribuição, dentre outras, contribuir para o aprimoramento da estrutura e das políticas do Poder Judiciário na área do combate e da prevenção à violência contra as mulheres.

14. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14.1. Promotorias de Justiça com atuação no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro

AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NO
COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SÃO AQUELAS
QUE POSSUEM ATRIBUIÇÃO PARA ATUAR EM:

Inquéritos policiais
iniciados por Auto de
Prisão em Flagrante

Processos criminais e nas
medidas de proteção da Lei
Maria da Penha que tramitam nos
Juizados de Violência Doméstica
e Familiar contra a Mulher

Fiscalizar dos serviços especializados de
apoio à mulher vítima, tais como os
Centros de Referência Especializados de
Atendimento à Mulher e Casas-Abrigo

14.2. Promotorias de Justiça com atuação no combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro

Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PIPVD)



A Promotoria de Investigação Penal de Violência Doméstica integra a rede de enfrentamento à violência contra a mulher com atribuições específicas voltadas à atuação na fase investigatória. Compete à Promotoria atuar na investigação nos autos dos inquéritos, realizar requerimentos cautelares e de medidas protetiva de urgência, promover a gestão do risco por meio da aplicação do FONAR e articular ações de assistência e proteção à vítima, em conjunto com os demais órgãos e instituições da rede de atendimento e enfrentamento à violência doméstica e familiar, assegurando a responsabilização dos agressores e a proteção das mulheres em situação de violência doméstica.

TABELA CONSOLIDADA PIPVD E PJVDs DA CAPITAL E BAIXADA FLUMINENSE COM DEAMS, DPS E JUIZADOS DE CADA TERRITÓRIO

**Promotorias de Justiça de Violência Doméstica
e Familiar contra a Mulher
(PJVD)**



A Promotoria de Justiça de Violência Doméstica integra a rede de enfrentamento à violência contra a mulher com atribuições específicas voltadas à fase processual dos casos de violência doméstica e familiar contra mulher. Compete à Promotoria atuar nos feitos judicializados junto aos Juizados de violência doméstica, assegurando a responsabilização criminais nas ações penais ajuizadas, oferecendo privativamente as ações penais nos casos de auto de prisão em flagrante, requerendo medidas cautelares e medidas protetivas de urgência junto ao juízo competente, promovendo a gestão do risco por meio da aplicação do FONAR e articulando, em juízo, ações voltadas à assistência, proteção e reparação integral à vítima. A atuação coordenada com os demais órgãos da rede visa garantir a efetividade das medidas judiciais, a responsabilização dos agressores e a construção de um ambiente seguro para as mulheres em situação de violência.

**TABELA CONSOLIDADA PIPSVD E PJVDS DA CAPITAL E BAIXADA
FLUMINENSE COM DEAMS, DPS E JUIZADOS DE CADA TERRITÓRIO**

14.3. Relação das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro

CRAAI	COMARCAS	PROMOTORIAS	ATRIBUIÇÃO
Angra dos Reis	Angra dos Reis	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis	Criminal + JVD + JECrim
Angra dos Reis	Angra dos Reis	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis	Criminal + JVD + JECrim
Barra do Piraí	Barra do Piraí	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí	Criminal + JVD + PIP geral + PIP VD
Barra do Piraí	Valença	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença	Criminal + JVD + PIP geral
Barra do Piraí	Valença	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença	Criminal + JVD + PIP geral
Cabo Frio	Araruama	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama	JVD + JECrim + PIP geral
Cabo Frio	São Pedro da Aldeia	3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia	Cível + JVD + PIP geral
Cabo Frio	Saquarema	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema	JVD + JECrim + PIP geral

Cabo Frio	Cabo Frio	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio	JVD + JECrim + PIP VD
Campos	Campos dos Goytacazes	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Campos dos Goytacazes	JVD + JECrim
Duque de Caxias	Magé	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé	JVD + JECrim + PIP geral
Duque de Caxias	Magé	1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim	Cível + Criminal + JVD + JECrim + PIP geral
Duque de Caxias	Magé	2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim	Cível + Criminal + JVD + JECrim + PIP geral
Duque de Caxias	Núcleo Duque de Caxias	1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias	PIP VD
Duque de Caxias	Núcleo Duque de Caxias	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias	PIP VD

Duque de Caxias	Duque de Caxias	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Duque de Caxias	JVD
Duque de Caxias	São João de Meriti	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti	JVD + JECrim
Duque de Caxias	Belford Roxo	Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Belford Roxo	JVD + JECrim
Itaperuna	Santo Antônio de Pádua	1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua	Cível + JVD + PIP VD
Macaé	Rio das Ostras	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras	Criminal + JVD + JECrim
Macaé	Rio das Ostras	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras	Criminal + JVD + JECrim
Niterói	Núcleo Niterói	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói	PIP VD

Niterói	Niterói	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Niterói	JVD
Niterói	Maricá	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá	JVD + JECrim + PIP VD + PIP geral
Niterói	Maricá	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial adjunto Criminal de Maricá	JVD + JECrim + PIP geral
Nova Friburgo	Cachoeiras de Macacu	2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu	Criminal + JVD + PIP VD e JECrim
Nova Friburgo	Nova Friburgo	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial adjunto Criminal de Nova Friburgo	JVD + JECrim + PIP VD
Nova Iguaçu	Japeri	3ª Promotoria de Justiça de Japeri	PIP geral + JVD
Nova Iguaçu	Queimados	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados	JVD + JECrim + PIP VD

Nova Iguaçu	Seropédica	1ª Promotoria de Justiça de Seropédica	Cível + JVD + JECrim + PIP geral
Nova Iguaçu	Seropédica	2ª Promotoria de Justiça de Seropédica	Criminal + JVD + JECrim + PIP geral
Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu	PIP VD
Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Nova Iguaçu	JVD
Nova Iguaçu	Nilópolis	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis	JVD + JECrim
Petrópolis	Três Rios	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial adjunto Criminal da Comarca de Três Rios	JVD + JECrim + PIP VD

Petrópolis	Petrópolis	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis	JVD + JECrim
Rio de Janeiro	Capital	1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital	JVD
Rio de Janeiro	Capital	1ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital	JVD
Rio de Janeiro	Capital	2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital	JVD
Rio de Janeiro	Capital	2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital	JVD
Rio de Janeiro	Capital	Promotoria de Justiça junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital	JVD

Rio de Janeiro	Capital	Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital	JVD
Rio de Janeiro	Capital	Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital	JVD
Rio de Janeiro	Capital	Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital	JVD
Rio de Janeiro	Capital	1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro	PIP VD
Rio de Janeiro	Capital	1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca	PIP VD
Rio de Janeiro	Capital	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro	PIP VD

Rio de Janeiro	Capital	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca	PIP VD
São Gonçalo	Núcleo São Gonçalo	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo	PIP VD
São Gonçalo	São Gonçalo	Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo	JVD
São Gonçalo	Itaboraí	Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí	JVD + JECrim + PIP VD
Teresópolis	Teresópolis	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis	JVD + JECrim + PIP VD
Volta Redonda	Resende	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende	Criminal + JVD + PIP VD
Volta Redonda	Volta Redonda	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda	JVD + JECrim

14.4. Relação das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva com atribuição para Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Rio de Janeiro

CRAAI	COMARCAS	PROMOTORIAS
Rio de Janeiro	Capital	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CAPITAL
Angra dos Reis	Angra dos Reis	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS
Angra dos Reis	Angra dos Reis	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS
Barra do Piraí	Barra do Piraí	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS
Cabo Frio	Cabo Frio	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO
Cabo Frio	Cabo Frio	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO
Cabo Frio	Cabo Frio	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

Campos	Campos dos Goytacazes	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS
Duque de Caxias	Belford Roxo	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO
Duque de Caxias	Magé	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ
Duque de Caxias	Magé	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ
Itaperuna	Itaperuna	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA
Itaperuna	Itaperuna	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA
Itaperuna	Santo Antônio de Pádua	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Macaé	Macaé	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ
Macaé	Macaé	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

Macaé	Macaé	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ
Niterói	Maricá	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ
Nova Friburgo	Cordeiro	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO
Nova Friburgo	Cordeiro	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO
Petrópolis	Petrópolis	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS
Petrópolis	Três Rios	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS
São Gonçalo	Itaboraí	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ
São Gonçalo	Itaboraí	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ
São Gonçalo	São Gonçalo	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

Teresópolis	Teresópolis	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS
Volta Redonda	Resende	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE
Volta Redonda	Resende	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE
Volta Redonda	Volta Redonda	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA
Volta Redonda	Volta Redonda	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA
Volta Redonda	Volta Redonda	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

14.5. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO VD)

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher é um órgão administrativo de apoio à atividade destes órgãos de execução, oferecendo suporte técnico e operacional aos Promotores de Justiça no exercício de suas atribuições.

Atribuições CAO VD



Processar e remeter, aos órgãos de execução ligados à sua atividade, informações técnicojurídicas ou indicadores institucionais e sociais, produzidos interna ou externamente



Estimular a integração e o intercâmbio entre órgãos de execução, de primeiro e de segundo graus, que atuem na mesma área de atividade ou que tenham atribuições comuns

Elaborar boletim informativo interno contendo as informações legais, doutrinárias e jurisprudenciais mais relevantes do período, bem como dados sobre a atuação dos órgãos de execução em casos de relevância para a sociedade

Receber e analisar as notícias de violência doméstica enviadas pela Ouvidoria, encaminhando-as para as Promotorias de Justiça com atribuição em cada caso

Promover e participar de reuniões com instituições e entidades ligadas à rede de atendimento à mulher vítima de violência

Manter arquivo das fiscalizações realizadas nos serviços especializados, encaminhando-as, quando necessário, para subsidiar ações, judiciais ou não, que promovam a melhoria desses serviços

Estabelecer intercâmbio permanente com entidades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins

14.6. Equipe Técnica do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CAO VD)

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher conta com uma Equipe Técnica de Assistentes Sociais e Psicóloga para apoio técnico nas atividades do órgão além de oferecer assessoramento técnico aos órgãos de execução da Capital



Atribuições Equipe
Técnica CAO VD



A Equipe Multidisciplinar realiza estudos psicossociais, acompanha as fiscalizações de equipamentos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher além de realizar palestras e capacitações específicas sobre temas como gênero, violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas, direcionadas às equipes técnicas dos CRAAI's e à rede socioassistencial (Educação, Assistência Social, Saúde). Essas ações têm o objetivo de sensibilizar e fortalecer as iniciativas de enfrentamento a essas questões, contribuindo para uma atuação mais efetiva na rede de proteção social, por meio dos projetos MPVD em Rede e CAO com Você

14.7. Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV)

O NAV tem por objetivo, dentre outros, atender as vítimas de infrações penais, atos infracionais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos humanos, e de seus familiares no Estado do Rio de Janeiro, por solicitação de Promotores de Justiça, Órgãos que tenham contato com as vítimas ou da própria vítima, viabilizando o acesso e efetivação aos seus direitos em decorrência do ato criminoso.

14.8. Ouvidoria da Mulher

Canal de denúncia e informações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

15. DEFENSORIAS PÚBLICAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- São divididas em 12 regiões, sendo uma em cada município de cada região:

REGIÃO 01

Belford Roxo,
Duque de Caxias,
Japeri, Nilópolis,
Nova Iguaçu,
Queimados e São
João do Meriti

REGIÃO 02

Guapimirim,
Itaboraí, Magé,
São Gonçalo
e Niterói

REGIÃO 03

Araruama, Armação
dos Búzios, Arraial do
Cabo, Cabo Frio,
Casimiro de Abreu,
Iguaba Grande, Maricá,
Rio Bonito, Rio das
Ostras, São Pedro da
Aldeia, Saquarema e
Silva Jardim

REGIÃO 04

Barra Mansa,
Itatiaia, Pinheiral,
Piraí, Porto Real /
Quatis, Resende,
Rio Claro e
Volta Redonda

REGIÃO 05

Cachoeiras de
Macacu, Cantagalo,
Cordeiro, Duas
Barras, Nova
Friburgo, Santa
Maria Madalena, São
Sebastião do Alto e
Trajano de Moraes

REGIÃO 06

Miguel Pereira,
Paraíba do Sul,
Paty dos Alferes,
Petrópolis e
Três Rios

REGIÃO 07

Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Italva / Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje de Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua e São Fidelis

REGIÃO 08

Carapebus / Quissamã, Conceição de Macabu e Macaé

REGIÃO 09

Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba, Paraty e Seropédica

REGIÃO 10

Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Paracambi, Rio das Flores, Valença e Vassouras

REGIÃO 11

Carmo, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

REGIÃO 12

São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes e São João da Barra

15.1. NUDEM - Núcleo Especial de Direito da Mulher e de Vítimas de Violência

O Núcleo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem)

é o órgão da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro especializado na promoção e na defesa dos direitos das mulheres em nosso estado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



VIOÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR CONTRA A MULHER

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de
Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar
contra a Mulher.

e-mail: caopjvdf@mprj.mp.br



COORDENADORIA DO NÚCLEO
DE APOIO ÀS VÍTIMAS

O **NAV** tem por objetivo, dentre outros, atender as vítimas
de infrações penais, atos infracionais, desastres naturais,
calamidades públicas e graves violações de direitos humanos,
e de seus familiares no estado do rio de janeiro, por

solicitação de promotores de justiça, órgãos que tenham contato com as vítimas
ou da própria vítima, viabilizando o acesso e efetivação aos seus direitos em
decorrência do ato criminoso.

tel.: 2215-7130 / 2215-7138 - e-mail: nav@maprj.mp.br



DENÚNCIA À OUVIDORIA

FORMULÁRIO ELETRÔNICO: 24hr (todos os dias da semana), este é
nosso canal preferencial e mais rápido:

call center 127 (ligação gratuita): de segunda à sexta-feira,
nos dias úteis, das 09 às 18h;

Av. Marechal Câmara, 370 - subsolo - centro - Rio de Janeiro - RJ - cep 20020-080,
de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.

Siga o MPRJ nas redes sociais

www.mprj.mp.br

WHATSAPP



@MPRJ



INSTAGRAM



@MPRJ.OFICIAL



FACEBOOK



@MPRJ.OFICIAL



X



@MP_RJ



YOUTUBE



@MPRJ.OFICIAL



LINKEDIN



@MPRJ



TIKTOK



@MPRJ.OFICIAL



Siga, curta, comente e compartilhe